

## FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

### CONTRATO N.º 0013/2015-FURBAN/VR

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO ao CONTRATO DE OBRA firmado em 15/12/2014 (Contrato n.º 0181/2014-FURBAN/VR), do Processo Administrativo n.º 0800/2014-FURBAN/VR, que entre si fazem o Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Zenith Construções Ltda-ME..

-----

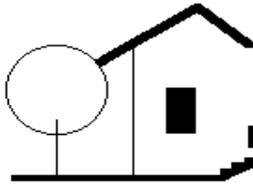
**FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o n.º 39.758.701/0001-20, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Diretor Geral, **MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 05.233.075-0-IFP e inscrito no CPF/MF n.º 469.099.236-34, residente nesta cidade, de um lado, e do outro, a empresa **ZENITH CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J n.º 14.651.112/0001-17, com sede na Avenida São Lucas, n.º 405/101, Bairro São Lucas, CEP: 27.253-220, Volta Redonda/RJ., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos sócios **Sr. RAMON SILVA E CAMPOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.º 142.263.937-16, e portador da carteira de identidade n.º 26.842.170-8/DETRAN-RJ, residente e domiciliado, à Praça Sete de Setembro, n.º 27, Bairro Eucaliptal, CEP: 27.263.190, Volta Redonda/RJ, e **Sr.ª BRUNA ALMEIDA TORRENT DE SOUZA**, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o n.º 148.778.987-43, e portadora da carteira de identidade n.º 28.258.486-1/DETRAN-RJ, residente e domiciliada, à Rua Joana Darc, n.º 473, Bairro Niterói, CEP: 27.283-340, Volta Redonda/RJ., assinam o presente **TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE OBRA** firmado em 15/12/2014 (Contrato n.º 0181/2014-FURBAN/VR) relativo a execução da obra de construção de cabine de Segurança na Rua Jaime Martins, próximo ao Ginásio Poliesportivo Darcise José de Carvalho, no Bairro Santo Agostinho, Volta Redonda/RJ., em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 0800/2014-FURBAN/VR, que regerá pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 com as alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula Sexta do Contrato de Obra n.º 0181/2014-FURBAN/VR passa a ter a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA SEXTA**

A execução da obra, objeto do presente contrato, ficará sob a Responsabilidade Técnica do Eng.º Civil **Bueno Torrent de Souza**, inscrito no CREA/RJ., sob o n.º 54271/D, residente e domiciliado à Rua Joana Darc, n.º 473, Bairro Niterói, CEP: 27.283-340, Volta Redonda/RJ, e terá como co-responsável técnico o Eng.º Ramon Silva e Campos, inscrito no CREA/RJ., sob o n.º 2014122683.



## **CLÁUSULA SEGUNDA**

A retificação procedida na cláusula anterior se deu pela solicitação da Empresa ZENITH Construções Ltda-ME, anexa às fls. 184, para inclusão do Eng.º Ramon Silva Campos, como co-responsável técnico da obra objeto do Contrato retro, conforme autoriza o Item 4.4. "f" do Convite n.º 0181/2014-FURBAN/VR, anexo às fls. 58 a 67 do Processo Administrativo n.º 0800/2014-FURBAN/VR, bem como após o aval do Diretor Geral às fls. 184 verso.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Obra n.º 0181/2014-FURBAN/VR, celebrado em 15 de dezembro de 2014, não conflitante com o presente **TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**, as quais lhe darão regência para todos os fins e efeitos.

E, por estarem justas e contratadas, e para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, eu, *Lindalva de Souza Moura*, Assessora Jurídica do FURBAN/VR, lavrei o presente Termo de Re-Ratificação em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e por 02 (duas) testemunhas.

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2015.

**CONTRATANTE:** Marco Antônio Faria Marques  
Diretor Geral do Fundo Comunitário de  
Volta Redonda/RJ.

**CONTRATADA:** Ramon Silva e Campos  
Zenith Construções Ltda - ME.  
Volta Redonda/RJ.

**CONTRATADA:** Bruna Almeida Torrent de Souza  
Zenith Construções Ltda - ME.  
Volta Redonda/RJ.

TESTEMUNHAS:

- 1) Lindalva de Souza Moura
  
- 2) Maria Francisca do Carmo.



**FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA**

---



**FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA**

---